



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REALIZADA NO DIA 01 (UM) DE SETEMBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Ao 01 (um) dia do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às oito horas e quinze minutos, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador Cesar Lacerda de Vergueiro, nº 44, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, coordenada pela presidente Eliana Ferreira Lopes para tratar dos seguintes assuntos: - Análise e posicionamento escrito do Conselho Municipal de Educação sobre pontuação máxima admitida no item X do Anexo II da Lei Complementar Nº65/2015. Estiveram presentes na reunião onze membros, titulares e suplentes, que assinaram a lista de presença em anexo, sendo: representantes da Secretaria Municipal de Educação: Ana Paula de Andrade Sevidino dos Santos (titular); Fernanda Carminatti Brufatto da Silva (suplente) Michelle Alves de Moraes Tozzato de Brito (suplente); Rodolfo Faita Dias (suplente); representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação: Luce Alessandra Trevizan Devite (titular); representante de Professor de Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Educação: Henrique Cesar Maria (titular); representante de professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação: Eliana Ferreira Lopes (titular); representante de professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação: Elizangela Cristina Bianco Fernandes (titular); representante de professor de Ensino Fundamental I da Rede Pública Municipal de Educação: Alexandre Barai (suplente); representante de Professor de Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Educação: Germana Gonçalves de Lima Alves (titular); representante de Supervisor de Ensino Municipal: Renato Nicoletto; Representante indicado pelas Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares do Município de Araras: Maisa Bezerra Felisbino Gomes (titular). Justificaram as ausências quatro conselheiros, sendo: representante de Diretor de Escola da Rede Pública Municipal de Educação: Ieda Orias Simão Sorato (suplente); representante de professor de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Educação: Juliana Maciente Monteiro (suplente); representante de professor de Educação Especial da Rede Pública Municipal de Educação: Ana Carolina Puppe (suplente); representante indicado pelas Escolas Estaduais de Araras: Mirian Aparecida de Godoi Camargo (titular). Também estiveram presentes: Daniela Viviane Pereira (COMDICAR), Valeria C. Bernardelli (professora) Lívia Castaldelli de Souza (professora) Tatiane Ramos Borelli Barbosa (SME). **ABERTURA:** A presidente Eliana abriu a reunião agradecendo a presença de todos e deu início com assinatura da lista de presença, leitura e aprovação da ata. Na sequência a fala foi passada para



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Tatiane, presidente da Comissão de estudos do estatuto do magistério e supervisora de ensino municipal, que pontuou sobre os estudos do estatuto e do anexo II, onde foram apontados grande número de certificados de pós-graduação entregues de uma só vez. Por isso a comissão entende que será melhor fazer uma limitação da quantidade de certificados de pós-graduação. Segundo Tatiane, a secretária de Educação Heleine Villas Boas Francisco, está ciente e concorda com as mudanças. Continuando sua explicação, Tatiane comentou que, respeitando o tempo mínimo de formação de 6 meses, é possível fazer, com bom aproveitamento, duas formações em um ano. Henrique questionou se tudo está de acordo com os moldes que o MEC aprovou e a presidente Eliana respondeu que, em diversos pontos, o MEC deixa a questão da formação em aberto, cabendo ao sistema municipal adequar tais questões a sua realidade. O conselheiro Alexandre pontuou que o anexo II é um documento que regulamenta a contagem de pontos dos profissionais do magistério da prefeitura municipal de Araras e como o MEC está dando abertura para que possa ser feito vários cursos ao mesmo tempo, por conseguinte, a comissão quer ajustar o anexo para regulamentar melhor nossas leis. Para Alexandre, a normativa não é o caminho mais adequado, mas será um paliativo até sair o novo anexo para contagem de pontos para o ano de 2022. A presidente Eliana, lembrou que é função do conselho ser um articulador e mediador das demandas educacionais junto aos gestores municipais e que desempenha funções normativa, consultiva, mobilizadora e fiscalizadora, por isso, o anexo que está em vigência não corresponde mais a realidade dos docentes do quadro de magistério da rede municipal de Araras. A indicação da comissão sobre limitar a apenas dois títulos os certificados especificados no item X do Anexo II foi submetida à aprovação do conselho e aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, a representante da Secretaria Municipal de Educação, Michelle Alves de Moraes Tozzato de Brito, veio à frente para os informativos sobre a volta às aulas e respondeu alguns questionamentos referentes à alimentação escolar. A conselheira Germana, comentou que na Educação de Jovens e Adultos está ocorrendo muita evasão, pois muitos alunos saíam direto do trabalho e iam para a escola e como não estão jantando na escola mais, muitos desistiram de estudar. A representante do COMDICAR, Daniela, concordou explicando que os adolescentes por ela atendidos comentaram que como muitos ficam sozinhos em casa pois os pais saem para trabalhar, estão ficando sem almoço. Outro questionamento feito pelo conselheiro Henrique foi sobre a qualidade dos horti-frutti. O mesmo comentou que está decepcionado com a qualidade desses produtos e questionou porque estão trazendo esses produtos de tão longe, se existe um plano de licitação para horta familiar. A representante da SME Michelle ouviu todos os questionamentos. Disse que não é responsável por essa parte, mas que passaria para área responsável os



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

questionamentos e propôs uma reunião extraordinária ou a resposta no grupo do Conselho Municipal de Educação. Todos os conselheiros aceitaram a proposta de resposta no grupo de whatsapp do Conselho. **ENCERRAMENTO:** A presidente Eliana lembrou a data da próxima reunião ordinária e encerrou a reunião às nove horas e cinquenta minutos e eu, Germana Gonçalves de Lima Alves, Secretária do CME, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada futuramente. Araras, 01 (um) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

GERMANA GONÇALVES DE LIMA ALVES  
SECRETÁRIA CME

ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES  
VICE PRESIDENTE CME

ELIANA FERREIRA LOPES  
PRESIDENTE CME



## Lista de presença da Reunião Ordinária realizada em 01/09/2021

SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REP. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HELEINE CRISTINA VILLAS BOAS FRANCISCO	_____
	SUPLENTE	MICHELLE ALVES DE MORAES TOZZATO DE BRITO	<i>Michelle A. de O. Tozzato de Brito</i>
	TITULAR	RENATA DOS SANTOS MARTINS	<i>Renata Martins</i>
	SUPLENTE	FERNANDA CARMINATTI BRUFATTO DA SILVA	_____
	TITULAR	ANA PAULA DE ANDRADE SEVIDINO DOS SANTOS	<i>Ana Paula de Andrade Sevidino dos Santos</i>
	SUPLENTE	RODOLFO FAITA DIAS	<i>Rodolfo Faíta Dias</i>
REP. INDICADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SUBSEÇÃO ARARAS	TITULAR	PEDRO ANTUNES PARANGABA SALES	_____
	SUPLENTE	LUIZ EDUARDO ZANCA	_____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015  
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. INDICADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS	TITULAR	ELIANE CRISANTO SILVA GONÇALVES	_____
	SUPLENTE	SANDRA MARIA NOLETO PARGAS	_____
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO	TITULAR	CRISTIANE FERNANDA BARBOSA SOARES	_____
	SUPLENTE	ANA PAULA FONTANA PISINATO	_____
REP. DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	LUCE ALESSANDRA TREVIZAN DEVITE	<i>Luce Devite</i>
	SUPLENTE	IEDA ORIAS SIMÃO SORATO	_____
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	NATHÁLIA FONTANARI DE BARROS	_____
	SUPLENTE	ALEXANDRE BARAI	13
REP. DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	HENRIQUE CESAR MARIA	<i>Henrique Cesar Maria</i>
	SUPLENTE	DJALMA DE LIMA	_____
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIANA FERREIRA LOPES	<i>Eliana Lopes</i>
	SUPLENTE	JULIANA MACIENTE MONTEIRO	_____



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015  
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	ELIZANGELA CRISTINA BIANCO FERNANDES	
	SUPLENTE	ANA CAROLINA PUPPE	_____
REP. DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	GERMANA GONÇALVES DE LIMA ALVES	
	SUPLENTE	KARLA CRISTYANE RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	_____
REP. DE SUPERVISOR DE ENSINO MUNICIPAL	TITULAR	ROCHELE CRISTINA PEGORARO PAGOTTI	_____
	SUPLENTE	RENATO NICOLETTO	
REP. INDICADOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ARARAS	TITULAR	MAÍSA BEZERRA FELISBINO GOMES	
	SUPLENTE	MARIA CAROLINE VIEIRA GONÇALVES	_____
	TITULAR	FERNANDA MARIA BUENO BONATO	_____
	SUPLENTE	AMANDA EDUARDA ZABELLI NAVARRO	_____

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****LEI MUNICIPAL Nº. 4.753, DE 5 DE JANEIRO DE 2015  
LEI MUNICIPAL Nº... 5.033, DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

REP. INDICADO PELAS ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DE ARARAS	TITULAR	DEVANIR GUARES	_____
	SUPLENTE	EDUARDO NATAL GATTAI	_____
REP. INDICADO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ARARAS	TITULAR	MIRIAN APARECIDA DE GODOI CAMARGO	_____
	SUPLENTE	FÁBIO MARUCCI	_____
REP. INDICADO PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR DE ARARAS	TITULAR	JOSIANE MARIA BONATTO BRAGIN	_____
	SUPLENTE	ALMIR AUGUSTO PASCOTTI	_____
REP. INDICADO PELO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB	TITULAR	MICHELE RENATA FIGUEIREDO	_____
	SUPLENTE	EDERSON CARLOS SANTANA	_____
REP. INDICADO PELO CONSELHO TUTELAR DE ARARAS	TITULAR	FÁTIMA DIBBERN BACCE BARBIERI	_____
	SUPLENTE	CÉLIA REGINA BARROS DA SILVA PINHO	_____
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES	TITULAR	ELAINE CRISTINA DA SILVA	_____
	SUPLENTE	CLAÚDIO CALCETE	_____

